



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de instituir a **Política Municipal de Atenção às Pessoas Ostomizadas**, visando atender de forma digna e integral uma parcela significativa da população de Caçapava, garantindo assistência adequada, humanizada e contínua, a fim de proporcionar melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e combater o preconceito ainda existente em torno da ostomia.

A instituição de uma política pública específica para a atenção às pessoas ostomizadas não acarretará custos adicionais ao município, uma vez que os materiais (bolsas de colostomia, cateteres, sondas e coletores de urina) já são distribuídos pela municipalidade, por força de políticas públicas de saúde vigentes, sendo necessária apenas a organização do fluxo de atendimento e o aprimoramento do cadastro e acompanhamento dos pacientes.

A proposta busca, portanto, aprimorar a gestão e garantir maior eficiência ao que já é executado, sem a necessidade de novos investimentos, mas sim de melhoria do acolhimento, orientação e acompanhamento, utilizando a estrutura já existente nas unidades de saúde.

Ressalta-se que o Município de Caçapava é um dos poucos municípios que ainda não possui uma política municipal específica para o atendimento a pessoas ostomizadas, o que reforça a importância desta medida, uma vez que pacientes já procuraram este mandato relatando a insuficiência na quantidade de bolsas fornecidas, ausência de orientações sobre uso e trocas, e falta de acompanhamento físico e psicológico.

Torna-se indispensável, portanto, a participação organizada do Poder Público Municipal para que o atendimento a estes pacientes vá além da mera distribuição de insumos, garantindo cadastro, orientação, acompanhamento e assistência adequada nas unidades de saúde, sempre respeitando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

